

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Luiz Carlos de Oliveira, a **Carlos Alberto Vieira**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 03 de julho de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 6.338

**Concede Medalha Luiz Carlos de Oliveira a ROLMAR BOTECHIA.**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução 5.287, de 20.12.2017, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Luiz Carlos de Oliveira, a **Rolmar Botecchia**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 03 de julho de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 6.339

**Concede Medalha Luiz Carlos de Oliveira a ERASMO CARLOS NEGRIS.**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução 5.287, de 20.12.2017, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Luiz Carlos de Oliveira, a **Erasmu Carlos Negrís**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 03 de julho de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

### ATOS

#### ATO Nº 1685

Autoriza a formação da Frente Parlamentar em Defesa e Fomentação da Avicultura e Suinocultura no Estado do Espírito Santo.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as contidas no art. 17, XXXIV do Regimento Interno e, tendo em vista a solicitação contida no Requerimento nº 100/2019 do Deputado Adilson Espindula e outros, deferido na Sessão Ordinária realizada em 03 de julho de 2019, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a formação da Frente Parlamentar em Defesa e Fomentação da Avicultura e Suinocultura no Estado do Espírito Santo, integrada pelos Deputados Adilson Espindula, Luciano Machado, Sergio Majeski, Enivaldo dos Anjos, Iriny Lopes, Marcos Garcia, Carlos Von, Gandini, Dary Pagung, Delegado Lorenzo Pazolini, Dr. Emilio Mameri, Coronel Alexandre Quintino e outros que a ele, posteriormente, aderirem, com o objetivo de: a) Difundir e potencializar as ações nos setores, haja vista que os mesmos movimentam significativamente a economia do Estado; b) Promover ações no sentido de aprimorar a legislação estadual, para fomentar o crescimento dos setores, apoiar a simplificação da carga tributária e a desburocratização, além de ações visando inibir a concorrência desleal de produtos de outros Estados; c) Incentivar as ações de logística no sentido de viabilizar a